



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 25.222.217/0001-77

PORTARIA Nº 17, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público homologado através da Portaria nº 7, de 20 de fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO,
Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 83, inciso I, alínea *u* da Resolução nº 75, de 5 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 2 (dois) anos, contados de 20 de fevereiro de 2019, o prazo de validade do concurso público realizado pela Câmara Municipal e homologado através da Portaria nº 7, de 20 de fevereiro de 2017, com fundamento no artigo 37, inciso III da Constituição da República.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho, 12 de fevereiro de 2019.


VEREADOR JOSÉ GERALDO ESTÁCIO BARBOSA
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Riachinho em
12/02/19, às 12:00 horas, e
registrado em livro próprio às folhas 34
Sob o nº 236

Servidor Responsável